



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVIII - Cachoeiro de Itapemirim Quarta-Feira 14 de Julho de 2004--Nº 2219 Preço do Exemplar **R\$ 0,80**

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE OBRA

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2003.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.
CONTRATADA: MILLENIUM CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo
PRAZO: Mais 60(sessenta) dias a partir de 17/05/2004, passando o total para 360 (trezentos e sessenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2004.
SIGNATÁRIOS: Sílvio Ferreira - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e José Nilton Florêncio - Contratada.
PROCESSO: Prot. nº 16183/2004.

EXTRATOS DE CONTRATOS DE OBRAS

ESPÉCIE: Contrato nº 116/2004.
CONTRATADA: CONSTRUTORA NASCIMENTO LTDA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.
OBJETO: Construção de campo de areia - Bairro Zumbi - Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
VALOR: R\$54.457,97 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.812.0013.1.107 - 4.4.90.51.02.
PRAZO: 90 (noventa) dias a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.
DATA DA ASSINATURA: 12/07/2004.
SIGNATÁRIOS: Sílvio Ferreira - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Sebastião Paula Gama - Contratada.
PROCESSO: Prot. nº 13327/2004 - Carta Convite nº 094/04.

ESPÉCIE: Contrato nº 117/2004.
CONTRATADA: CONSTRUTORA ROSEWAN LTDA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Construção de muro e escada armada - Rua 21 - Bairro Alto União - Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
VALOR: R\$30.115,36 (trinta mil, cento e quinze reais e trinta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0010.1.085 - 4.4.90.51.02.
PRAZO: 60 (sessenta) dias a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.
DATA DA ASSINATURA: 12/07/2004.
SIGNATÁRIOS: Sílvio Ferreira - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Rosilene Miranda Lopes - Contratada.
PROCESSO: Prot. nº 14279/2004 - Carta Convite 095/2004.

ESPÉCIE: Contrato nº 118/2004.
CONTRATADA: CONSTRUTORA MARIA DE LOURDES LTDA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.
OBJETO: Reforma do antigo prédio da Escola de Ensino Fundamental e área de recreação - Bairro Alto União - Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
VALOR: R\$109.207,13 (cento e nove mil, duzentos e sete reais e treze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0001.1.007 - 4.4.90.51.04.
PRAZO: 60 (sessenta) dias a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.
DATA DA ASSINATURA: 12/07/2004.
SIGNATÁRIOS: Sílvio Ferreira - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Irany de Oliveira Filho - Contratada.
PROCESSO: Prot. nº 12677/2004 - Carta Convite nº 099/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

AUTO DE INFRAÇÃO

CONTRIBUINTE: MENSON CONSTRUTORA
MENON SOARES LTDA
ENDEREÇO: AV. MAURO MIRANDA MADUREIRA,
79 - CORAMARA

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal
JATHIR GOMES MOREIRA Vice - Prefeito
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDITADO pela: DATA CI Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim. Rua 25 de Março, 26 - Centro SEMFA - 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim - ES
ASSINATURAS
Trimestral R\$ 50,00 Semestral R\$ 100,00 Anual R\$ 200,00 Publicações e Contatos (28) 3155-5230 Diário Oficial (28) 3155-5203

CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES
CGC: 01.662.419/0001-71 INSC. MUN.: 18391-1
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO CIVIL E CONGÊNERES

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3685
VALOR R\$300,00
TOTAL VALOR R\$300,00

Na forma da legislação fiscal vigente, fica a empresa acima qualificada intimada a recolher aos cofres municipais o crédito discriminado ou a impugnar sua exigência no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste. não havendo impugnação ou efetivação do pagamento, o crédito fiscal expresso em real, será inscrito em dívida ativa.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de julho de 2004.

EUNICE MARIA RODRIGUES
Chefe Divisão Fiscalização Tributária

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
--

DECRETO LEGISLATIVO Nº
1077/2004

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do

Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por merecimento, a servidora **Maria Elena Cansian Abreu da Silva**, exercendo a função de Assistente Legislativo, para a Classe Pleno, Nível II-D, com efeitos retroativos a 01/04/2004, por ter completado mais 02 (dois) anos de efetivo exercício funcional.

Art. 2º - A referida promoção tem por base o relatório final apresentado pela Comissão, nomeada através do Decreto Legislativo nº 1076, de 07 de julho de 2004, com o objetivo de apreciar a ascensão requerida pela servidora mencionada no Art. 1º.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 09 de julho de 2004.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1078/2004

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por merecimento, a servidora **Ozani Gomes de Matos Picoli**, exercendo a função de Assistente Legislativo, para a Classe Pleno, Nível II-D, com efeitos retroativos a 03/06/2004, por ter completado mais 02 (dois) anos de efetivo exercício funcional.

Art. 2º - A referida promoção tem por base o relatório final apresentado pela Comissão, nomeada através do Decreto Legislativo nº 1076, de 07 de julho de 2004, com o objetivo de apreciar a ascensão requerida pela servidora mencionada no Art. 1º.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 09 de julho de 2004.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1079/2004

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por merecimento, o servidor **Marcos Antonio de Oliveira Lacerda**, exercendo a função de Assistente Legislativo, para a Classe Pleno, Nível II-D, com efeitos retroativos a 01/06/2004, por ter completado mais 02 (dois) anos de efetivo exercício funcional.

Art. 2º - A referida promoção tem por base o relatório final apresentado pela Comissão, nomeada através do Decreto Legislativo nº 1076, de 07 de julho de 2004, com o objetivo de apreciar a ascensão requerida pela servidora mencionada no Art. 1º.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 09 de julho de 2004.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1080/2004

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente as Servidoras Efetivas do Legislativo Municipal, **Ana Rita Sanches Rodrigues** e **Dilena Cláudia Tessinari Modesta Lucas**, ocupantes do Cargo de Técnico Redator de Atas/Taquígrafo, com reenquadramento na Classe Pleno, Nível II-D, com efeitos financeiros retroativos a 04/05/2003.

Art. 2º - Publique-se e registre-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 09 de julho de 2004.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1081/2004

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente a Servidora Efetiva do Legislativo Municipal, **Rosemere Duarte Biazatti**, ocupante do Cargo de Técnico Redator de Atas/Taquígrafo, com reenquadramento na Classe Sênior, Nível III-H, com efeitos financeiros retroativos a 18/07/2003.

Art. 2º - Publique-se e registre-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 09 de julho de 2004.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1082/2004

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente a Servidora Efetiva do Legislativo Municipal, **Arlete Maria dos Anjos Carvalho**, ocupante do Cargo de Assistente Legislativo, com reenquadramento na Classe Sênior, Nível III-E, com efeitos financeiros retroativos a 08/01/2004.

Art. 2º - Publique-se e registre-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 09 de julho de 2004.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1083/2004

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente o Servidor Efetivo do Legislativo Municipal, **Marcos Antônio de Oliveira Lacerda**, ocupante do Cargo de Assistente Legislativo, com reenquadramento na Classe Pleno, Nível II-C, com efeitos financeiros retroativos a 01/06/2003.

Art. 2º - Publique-se e registre-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 09 de julho de 2004.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1084/2004

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Marco Antônio de Oliveira Lacerda**, Assistente Legislativo, Classe Pleno, Nível II-D, em conformidade com o Art. 142, da Lei 4009/94, mais 5% (cinco por cento) de acréscimo sobre o valor do cargo que ocupa, a título de Quinquênio, em caráter permanente, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo exercício.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29/05/2004.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 09 de julho de 2004.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

<http://www.cachoeiro.es.gov.br>
(Serviços disponíveis : Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)